



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190 /CR, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005481-21.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2017	04 a 05/07/2017	02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em azul, sobre uma linha horizontal.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL